



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1760

Esta edição encontra-se no site: [www.fatima.ba.io.org.br](http://www.fatima.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Convocação Processo Licitatório 003/2019** - Assunto: Convocação para entrega de Amostras – Empresa: (DIS Bahia Empreendimentos Ltda).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Fátima - Bahia  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

### CONVOCAÇÃO

À  
DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.427.953/0001-69, representada por Felipe Mota Nascimento – CPF: 14.069.935-06

**Assunto:** Convocação para entrega de Amostras.

**Referente:** Processo Licitatório 003/2019 – Pregão Presencial da Prefeitura de Fátima - Bahia.

Prezado Senhor,

Convocamos V.Sa. Para no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento deste, conforme item 3.2 do edital, (Todo produto será submetido à análise da Nutricionista deste município, para averiguação de sua compatibilidade com o exigido em Edital, momento em que será emitido relatório de aceitação ou rejeição do produto ofertado. Para tanto, a **CRITÉRIO DA NUTRICIONISTA**, será exigido amostra das empresas ganhadoras do objeto licitado, para fins de análise e emissão de relatório aceitando ou não o produto ofertado. comparecer a esta sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA, situada a na avenida contorno, SN, Centro, Fátima, Bahia, munido das amostras de sua responsabilidade, conforme lista abaixo.

### PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
13	<b>BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER</b> -Elaborado com composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e outras substancias permitidas. Sem lactose. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, com cor, cheiro e sabor próprios. Não serão aceitos produtos murchos. Embalagem dupla, contendo 400g. A embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. A embalagem secundária deve ser em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	<b>ESTRELA</b>

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas no citado Instrumento Convocatório, bem como, dispostas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93.

Salientamos também, que o envio da presente convocação e seu não atendimento, pacificará a estimada licitante de sofrer as penalidades cabíveis, perdendo o direito ao contrato referente ao Pregão Presencial 003/2019.

Aguardamos retorno dentro do prazo aqui estipulado.

Fátima (BA), 27 de fevereiro de 2019.

**ISA PAULA OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**